

**PORTARIA Nº 0530, de 14 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em cumprimento a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Jequié, nos autos do Processo nº 0000017-06.2011.805.0141 e considerando o Parecer PCT-NAE-AELR 005-2019 da Procuradoria Geral do Estado (PGE),

**RESOLVE**

**Artigo 1º - REINTEGRAR**, *sub judice*, o docente **JORGE LUIZ RUBBO ABDO**, cadastro nº 92.015034, no cargo de Professor, Classe Auxiliar, submetido ao regime de trabalho de 20 horas/semanais, *Campus* Universitário de Jequié.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09/01/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**